

INDICAÇÃO n.º 229/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares – ES, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a instalação das bandeiras do Brasil, do Estado do Espírito Santo e do Município de Linhares na Praça Régis Bittencourt, localizada no Centro da cidade, por ser um importante cartão-postal e a principal entrada do município.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, que confere ao vereador a prerrogativa de sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo disposto legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente."

27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhaires.es.gov.com



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Pasch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Cultura e Turismo e à Secretaria de Obras deste município.

Linhares – ES, 19 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Pasch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de instalação das bandeiras do Brasil, do Estado do Espírito Santo e do Município de Linhares na Praça Régis Bittencourt, localizada no centro da cidade. Esta praça, por ser a principal entrada do município e um dos cartões-postais de Linhares, merece uma ornamentação condizente com sua importância simbólica e histórica.

A presença das bandeiras nessas áreas estratégicas não apenas embeleza a cidade, mas também reforça o sentimento de patriotismo e pertencimento da população, exaltando os valores cívicos e demonstrando respeito à pátria e às tradições locais. Além disso, a iniciativa contribui para valorizar a identidade municipal, proporcionando um espaço de referência e acolhimento tanto para os moradores quanto para os visitantes.

Ressalta-se que os mastros de hasteamento já estão instalados no local, porém encontram-se sem as respectivas bandeiras. A ausência desses símbolos nacionais e municipais compromete a imagem da cidade e enfraquece o sentimento de civismo e respeito às tradições. A instalação das bandeiras se faz necessária para recuperar a representatividade do espaço e garantir que a praça continue sendo um marco de identidade e orgulho para a população linharenses.

Diante do exposto, é fundamental que a Secretaria de Cultura e Turismo, em conjunto com a Secretaria de Obras, providencie a instalação das bandeiras

27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhaires.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Pasch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



solicitadas, promovendo um ambiente mais representativo e harmonioso para a cidade.

Nesses termos, solicito o deferimento desta indicação, confiando no compromisso desta Casa com a valorização dos símbolos nacionais e municipais.

Linhares – ES, 19 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Fusch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003300350037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 19/03/2025 12:01

Checksum: **0DAA278ED5A2B6AA7C97A93099617F6DDE717DF88DA93BC94AD9DA1EC22294F3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.